

**POR**TARIA MUNICIPAL nº 083/2023  
de 14 de fevereiro de 2023.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO  
DE OBJETOS.**

**MICHAEL KUHN**, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Determinar a abertura de processo de Dispensa de Licitação, autorizado pelo inciso II, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo como objetivo a aquisição de mesa e cadeiras para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Selbach – APAE, conforme Projeto PAFE, com a empresa **M.J. ZANATTA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº: 73.643.165/0001-55, localizada na Avenida Jacuí, nº 326, na cidade de Selbach-RS, por ter ofertado as melhores propostas nos itens, após pesquisa de orçamento.

**Art. 2º** - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

*04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo*

*02 – Coordenadoria de Educação*

*1236500111.019000 – Reequipamento da Educação Infantil*

*44905200.0000 – Equipamentos e Material Permanente (149)*

*Código Reduzido: 5856*

*Código Reduzido: 5740*

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Selbach, RS, 14 de fevereiro de 2023.

**MICHAEL KUHN**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**FABRÍCIO SCHNEIDER**

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

**RENAN PEDRO KNOB**

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico